WWW.JORNALATOS.NET A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

JORNAL ATOS

ANO 28 | R$ 1,50 | RMVALE, QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2022 | N.º 4.023

Câmara aprova doação de área para complexo da Polícia Civil em Guará

Proposta é acatada por unanimidade; processo de troca de sedes teve início com Soliva, em 2017

Leandro Oliveira
Guaratinguetá

Foto: Reprodução

Viatura da Dise, braço da Polícia Civil em Guaratinguetá; proposta quer centralizar atendimento entre delegacias e facilitar acesso a serviços

A Câmara de Guaratinguetá aprovou, na terça-feira, dia 29, de forma unânime, a cessão de uma área de cerca de oito mil metros quadrados para construção de um complexo de polícia judiciária. A intenção é agregar todas as delegacias do município e concentrar apenas em um local. O terreno fica no Parque do Sol.

O projeto tem como objetivo melhorar a comunicação entre os setores investigativos e ampliar a eficiência e eficácia das investigações. A ideia já era discutida há pelo menos dois anos, mas amadureceu em 2021. Com a aprovação, a Prefeitura fará a cessão do espaço para construção dos prédios. O recurso investido será estadual, por se tratar de uma entidade de segurança pública do Estado.

"Vejo como uma grande vitória para a sociedade de Guaratinguetá e região, já que também a Seccional vai se deslocar para esse prédio, ou seja, toda nossa região que é coberta pela Polícia Civil ganha com essa eficiência e eficácia das investigações", destacou o líder do governo municipal na Câmara, o vereador Márcio Almeida (PSC).

Atualmente, a Polícia Civil tem delegacias fixadas em bairros distintos em Guaratinguetá. A Seccional está instalada no Jardim Modelo; a DIG (Delegacia de Investigações Gerais) tem como sede a região central; a Dise (Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes) atende na Nova Guará; a DDM (Delegacia da Mulher) e a Delegacia Geral estão instaladas no São Benedito, enquanto o Plantão Policial atende no Pedregulho, na avenida Juscelino Kubitschek.

Não foi especificado se todo o efetivo da Polícia Civil será centralizado em apenas um endereço ou se a descentralização das atividades vai continuar existindo com os distritos policiais, como ocorre com a unidade do Engenheiro Neiva. Ainda não há data para liberação de recursos para construção das unidades.

Histórico – DDM, Delegacia Geral e Plantão Policial funcionavam no mesmo endereço, à rua Rangel Pestana. Em 2017, o prefeito Marcus Soliva (PSC) deu início a uma série de trocas de prédios para transformar a estrutura das delegacias em um hospital municipal. A ideia foi aprovada no ano seguinte pelo Governo do Estado, que passou para o Município a posse do prédio.

As três delegacias deixaram o local e foram instaladas em outras regiões. DDM e Delegacia Geral foram para o prédio da antiga escola Embaixador Rodrigues Alves, e o Plantão ficou com a sede do Cadastro Único. Com a cessão de uma nova área, não foi especificado o que poderá ser feito com o espaço da antiga escola Embaixador.

Mutirão em Cachoeira tem 32 faltas, e Prefeitura projeta realização de novos exames

Rafaela Lourenço
Cachoeira Paulista

Foto: Reprodução PMCP

Um dos atendimentos realizados no mutirão do último sábado; nova ação em abril e fim da fila para faltosos

Apesar de atender um pedido popular de reforço nos atendimentos da saúde pública, a falta dos pacientes segue confrontando as ações. Com mais de 50% de absenteísmo em mutirão de exames cardiológicos, Cachoeira Paulista deve insistir em nova edição para reduzir fila de espera, neste mês.

Realizado no último sábado (26), o mutirão de eletrocardiograma disponibilizou sessenta vagas. Com uma demanda de aproximadamente trezentos pacientes aguardando pelo procedimento, a regulação da secretaria de Saúde priorizou os casos de maior urgência para o atendimento. Mesmo com a necessidade, 32 pessoas não compareceram.

O secretário de Saúde, Rafael Franco, destacou que todos foram contatados previamente, e para não perderem as vagas, os profissionais ligaram para os pacientes seguintes da fila para aproveitar a oportunidade. No total, 45 fizeram o exame. "Somos cobrados diariamente em relação à demora de alguns exames, e quando conseguimos realizar mutirões tão importantes quanto a esse, é imprescindível que os moradores também nos ajudem e compareçam para que seja realizado, pois é do interesse do próprio paciente", frisou.

Ainda de acordo com o chefe da pasta, para serem justos com os que aguardam pelo serviço, os faltosos foram destinados ao final da fila.

A Prefeitura tem preparado novas ações. Para abril, há a programação de outro mutirão de eletrocardiograma, com mais sessenta vagas, mas ainda sem data definida. Outra especialidade que deve ter os serviços intensificados, em maio, é na área de oftalmologia.

Franco ressaltou que até o momento, os trabalhos foram realizados com mão de obra própria, sem onerar o Município. Para o mutirão oftalmológico, seguem em estudo, além da real demanda, o impacto financeiro para a contratação de uma terceirizada. "Existem determinadas especialidades de oftalmologia como o exame de catarata... esse serviço não conseguimos ofertar na rede pública".

De acordo com o secretário, outras demandas devem ser contempladas ainda este ano.

Com planejamento avançado, Piquete é incluída no Mapa do Turismo Brasileiro

Plataforma reúne potências turísticas do país; ferramenta facilita chegada de recursos financeiros

Lucas Barbosa
RMVale

Constando dez cidades da RMVale (Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte), o Governo Federal divulgou na segunda-feira (28) a nova edição do Mapa do Turismo Brasileiro, que reúne os municípios que apostam no turismo como uma de suas principais estratégias de desenvolvimento econômico. Contando com a inclusão de Piquete neste ano, a ferramenta também norteia os investimentos federais no setor.

Disponibilizado pelo Ministério do Turismo no site oficial do Governo Federal, o Mapa do Turismo Brasileiro 2022 conta com 2.542 cidades, distribuídas por 322 regiões turísticas do país. Funcionando como uma espécie de banco de dados, a plataforma revela informações dos municípios, como quantidade de estabelecimentos de hospedagem; estimativa de visitantes domésticos (brasileiros) e estrangeiros; número de empregos gerados pelo setor turístico; arrecadação de impostos federais nos meios de hospedagens. Os detalhes são encaminhados pelas prefeituras ao Ministério do Turismo, "alimentando" o sistema.

Presente pela primeira vez no instrumento federal, Piquete anunciou a conquista à população na quarta-feira, dia 30, pela da página oficial no Facebook. Para o secretário de Turismo, Rodrigo Nunes, a inclusão da cidade no sistema é um marco. "Entrar para o Mapa significa ser visto pelo Governo Federal como um município em potencial para o desenvolvimento do turismo, assim 'abrindo portas' para a chegada de recursos federais e de emendas parlamentares para o segmento. A nossa secretaria e toda a atual gestão municipal se esforçaram muito para que a cidade obtivesse esse importantíssimo reconhecimento".

Para serem incluídos no Mapa, as cidades tiveram que comprovar ao Governo Federal que possuem conselhos municipais de turismo; orçamento definido para investimentos na área; empresas e trabalhadores inscritos no Cadastus (Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos); termo de compromisso firmado com o PRT (Programa de Regionalização do Turismo).

Na ferramenta federal, constam duas regiões turísticas da RMVale, a do "Rios do Vale" e a da "Fé". Enquanto a primeira é representada no sistema apenas por Jacareí e São Luiz do Paraitinga, a outra conta com Canas, Cunha, Guaratinguetá, Lagoinha, Lorena, Piquete, Potim e Tremembé.

Foto: Francisco Assis

Portal tradicional na região central de Piquete, cidade que foi incluída no Mapa do Turismo Brasileiro e segue em busca do título de MIT

Apesar de serem as principais representantes da "Região Turística da Fé", Aparecida e Cachoeira Paulista, que tradicionalmente recebem um alto fluxo de visitantes no Santuário Nacional e na Canção Nova, ficaram de fora do Mapa do Turismo Brasileiro 2022. Entretanto, uma nota divulgada no site oficial do Governo Federal esclarece que as cidades que não foram incluídas na primeira etapa poderão realizar os trâmites burocráticos estabelecidos pelo Ministério do Turismo, e solicitarem a inserção ao longo do ano.

Ubatuba planeja tarifa ambiental a partir do segundo semestre

Da Redação
Ubatuba

A Prefeitura de Ubatuba revelou, no último dia 14, que pretende iniciar em julho a fase de testes do sistema de cobrança da TPA (Taxa de Preservação Ambiental), que será imposta aos visitantes. A criação da tarifa busca captar recursos para que o Município consiga arcar com o aumento de gastos com serviços básicos durante a temporada turística de Verão.

Proposta no fim de 2018 pelo ex-prefeito Délcio Sato (PSD), a implantação da TPA está próxima de se tornar realidade, de acordo com a atual gestão municipal, comandada pela prefeita Flavia Pascoal (PL). Segundo a secretaria de Meio Ambiente de Ubatuba, o Consórcio TF Green, que administrará por vinte anos o sistema de cobrança, deve iniciar, até o fim de julho, a etapa de testes dos equipamentos que serão responsáveis pela leitura das placas dos veículos que ingressarem na cidade. Os aparelhos fotossensores serão instalados nas três entradas de Ubatuba e nas divisas com Caraguatatuba e Paraty (RJ). As tarifas serão pagas através de um aplicativo que será lançado pelo Consórcio TF Green.

Apesar de afirmar que ainda não é possível estipular a data que a cobrança entrará efetivamente em vigor, o Executivo confirmou que os valores se manterão os mesmos fixados pela lei, criada pela gestão de Sato, aprovada pela Câmara em 17 de dezembro de 2019. Os preços variarão de acordo com a capacidade de ocupantes dos veículos que entrarem no município. Os proprietários de motocicletas pagarão R$3, os de carros R$ 10 e os de micro-ônibus R$ 45. Os donos de vans desembolsarão R$ 30, enquanto os motoristas de ônibus terão a taxa de R$70. Em contrapartida, terão isenção da tarifa empresas prestadoras de serviços e os moradores de Ubatuba e demais cidades do Litoral Norte.

Segundo a secretaria de Meio Ambiente, a TPA foi a alternativa encontrada pelo Executivo para arrecadar recursos que sejam suficientes para manter os serviços básicos, como atendimento médico, limpeza urbana e nas praias, durante a temporada turística de Verão, quando cerca 750 mil visitantes passam pelo município.

Um levantamento da pasta sobre os impactos socioambientais gerados pelo grande fluxo de turistas apontou que, somente entre dezembro e janeiro, são recolhidas 10.500 toneladas de lixo na cidade, o que corresponde a 25% do que é coletado durante todo o ano, que é de 42 mil toneladas.

Expediente

Jornal Atos
CNPJ 00.159.914/0001-08
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº 9 - Fl 25 - Lv B-1
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1, Lv. B-1, Fl. 29
www.jornalatos.net / e-mail.: atosdiario@gmail.com

EDITOR: EDER BILLOTA
Escritório Adm.: R. Mal. Deodoro de Fonseca, 173 - CEP.: 12401-010
Tel.: (12)3522-9571- Pindamonhangaba
Escritório Logística.: R.Dr. Carlos Santos, 83 CEP.: 12505-010/ Tel. (12) 3133-3257
Guaratinguetá
Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP.: 12.608-100 - Lorena-SP
Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revesp Representações - Tel.: (11) 5051-4611
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cruzeiro - Cunha
Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME
CNPJ: 06.304.064/0001-62 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.128.993-114
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 26 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº127/2022-SUP; 1991/2022-GPRO, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei supracitada, cujo objeto consiste na aquisição emergencial de fórmula infantil, para atender a determinação judicial, processos nº 1002266-12.2021.8.26.0323 e 1002213-31.2021.8.26.0323(1ª vara cível).
CONTRATADA: DROGARIA UCHOAS II LTDA– CNPJ/MF Nº: 09.238.758/0001-37-
DATA DA ASSINATURA: 05/04/22

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 106/2022 SUP – 1859/2022 GPRO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção e conserto de Máquina JCB 02 para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Municipais.
CONTRATADA: RICAR LUBE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI ME-
CNPJ: 24.637.957/0001-01 -
VALOR TOTAL: R$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)-
VIGÊNCIA: 03 (três) meses -DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 118/2022 SUP – 1953/2022 GPRO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Aquisição de lancetas para pacientes insulino dependentes do Município de Lorena.
CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA - CNPJ: 04.063.331/0001-21 -
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses -DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

PREFEITURA DE LORENA

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROC 70/22 SUP, PROC 1028/22GPRO.
O Município de Lorena-SP torna pública a CORREÇÃO da publicação do Extrato de Contrato Inexigibilidade de Licitação do processo acima referido, onde lê-se:
"DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022", leia-se "DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022".
O restante permanece inalterado.

PREFEITURA DE LORENA

ERRATA: EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao PROC 70/22 SUP, PROC 1028/22GPRO
O Município de Lorena-SP torna pública a CORREÇÃO da publicação do EXTRATO acima referido, onde lê-se: "...com fundamento no art 25, II, caput...", leia-se "...com fundamento no art 25, caput...". O restante permanece inalterado.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº106/2022-SUP; 1859/2022-GPRO, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei supracitada, cujo objeto consiste na contratação de serviço de manutenção e conserto de Máquina JCB 02 para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Municipais.
CONTRATADA: RICAR LUBE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI ME– CNPJ/MF Nº: 24.637.957/0001-01- DATA DA ASSINATURA: 05/04/22

PREFEITURA DE LORENA
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 PROC. Nº 67/2022

A Prefeitura Municipal de Lorena comunica, referente a TOMADA DE PREÇOS 06/2022, que tem por objeto a pavimentação asfáltica da Avenida Brasil, Bairro Cidade Industrial – trecho 1, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, que a sessão pública para abertura de envelope de propostas agendada para o dia 06 de abril de 2022 às 09h30min teve o seguinte resultado:
RT TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com a proposta no valor de R$ 288.733,31, classificada em 1º lugar;
JB DO NASCIMENTO GUARATINGUETA, com a proposta no valor de R$ 296.617,47, classificada em 2º lugar;
KARAJÁ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com a proposta no valor de R$ 301.489,93, classificada em 3º lugar;
TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA, com a proposta no valor de R$ 310.881,32, classificada em 4º lugar.
O Processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados no Prédio da Prefeitura de Lorena, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, das 09h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 107/2022

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".

Recebimento das propostas: até as 09h30min do dia 20/04/2022
Abertura e avaliação das propostas: dia 20/04/2022 a partir das 09h31min
Início da sessão pública/lances: dia 20/04/2022 ás 10horas.
Edital estará à disposição para retirada pelo site www.cruzeiro.sp.gov.br www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de 06/04/2022.

Cruzeiro, 05 de abril de 2022.

Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2022.
PROCESSO DE COMPRA Nº 108/2022

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".

Abertura: 06/04/2022 – Sessão Pública: 19/04/2022 – 09h30min.

O Edital estará à disposição para retirada pelo site www.cruzeiro.sp.gov.br, a partir da data de abertura.

Cruzeiro, 05 de abril de 2022.

Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº118/2022-SUP; 1953/2022-GPRO, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei supracitada, cujo objeto consiste na aquisição de lancetas para pacientes insulino dependentes do Município de Lorena.
CONTRATADA: CIRUGICA UNIÃO LTDA– CNPJ/MF Nº: 04.063.331/0001-21-
DATA DA ASSINATURA: 04/04/22

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 125/2022SUP; 2332/2022GPRO, com fundamento no art. 25, II, c/c art.13, III e VI, da lei supracitada, cujo objeto consiste na contratação de curso de capacitação de servidores municipais do Setor de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lorena.
CONTRATADA: MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA
CNPJ/MF Nº: 14.744.004/0001-99
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 125/22 SUP – 2332/22 GPRO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Contratação de curso de capacitação de servidores municipais do Setor de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lorena, que serão prestados nas condições estabelecidas neste contrato e na proposta, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
CONTRATADA: MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA LTDA –
CNPJ: 14.744.004/0001-99
VALOR TOTAL: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 26 (vinte e seis) dias
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com fundamento no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, conforme disposição do Parecer exarado pela Procuradoria Municipal, considerando as justificativas constantes nos autos do presente processo, o ato de inexigibilidade de licitação e AUTORIZA a aquisição de Vale Transportes para os Servidores através das empresas:
Empresa: ABC Transportes Coletivos Vale do Paraíba Ltda CNPJ 45.176.864/0001-05
Processo 132/2022
Empresa: ABC Transportes Coletivos Vale do Paraíba Ltda CNPJ 45.176.864/0001-05
Processo 133/2022
Empresa: ABC Transportes Coletivos Vale do Paraíba Ltda CNPJ 45.176.864/0001-05
Processo 134/2022
Empresa: ABC Transportes Coletivos Vale do Paraíba Ltda CNPJ 45.176.864/0001-05
Processo 135/2022
Empresa: Rodoviário Oceano Ltda CNPJ 07.811.161/0001-04
Processo 136/2022
Empresa: J.S. Júnior Urbano Ltda CNPJ 37.846.746/0001-20
Processo 137/2022
Empresa: J.S. Júnior Urbano Ltda CNPJ 37.846.746/0001-20
Processo 138/2022
Empresa: J.S. Júnior Urbano Ltda CNPJ 37.846.746/0001-20
Processo 139/2022
Empresa: Viva Transporte Coletivo Ltda CNPJ 10.561.387/0001-09
Processo 140/2022
Empresa: Consórcio 123 São José Passes ME CNPJ 10.295.212/0001-05
Processo 141/2022
Empresa: Rodoviário e Turismo São José Ltda CNPJ 47.530.704/0003-00
Processo 142/2022
Empresa: Rodoviário e Turismo São José Ltda CNPJ 47.530.704/0003-00
Processo 143/2022
Empresa: Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda CNPJ 61.563.557/0054-37
Processo 144/2022
Empresa: Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda CNPJ 61.563.557/0054-37
Processo 145/2022
Data da assinatura: 31/03/2022
Prefeito Sylvio Ballerini

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº128/2022-SUP; 2022/2022-GPRO, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei supracitada, cujo objeto consiste na aquisição emergencial de medicamento, para atender a determinação judicial, processo nº 1002013-24.2021.8.26.0323.
CONTRATADA: DROGARIA UCHOAS II LTDA– CNPJ/MF Nº: 09.238.758/0001-37
DATA DA ASSINATURA: 05/04/22

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº129/2022-SUP; 2060/2022-GPRO, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei supracitada, cujo objeto consiste na aquisição emergencial de medicamento, para atender a determinação judicial, processo nº 1001737-90.2021.8.26.0323).
CONTRATADA: DROGARIA UCHOAS II LTDA– CNPJ/MF Nº: 09.238.758/0001-37-
DATA DA ASSINATURA: 05/04/22

Agora presidente de grupo regional, Thales Gabriel espera mais resultados com Amvale

Prefeito de Cruzeiro é eleito para dirigir substituto do Codivap após sete décadas de trabalhos na RMVale

Rafaela Lourenço
RMVale

A RMVale (Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte) tem uma nova associação para organizar as discussões, frente aos governos, estadual e federal. A Amvale (Associação dos Municípios do Vale do Paraíba) assumiu o lugar do Codivap (Consórcio de Desenvolvimento Integrado do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Mantiqueira), extinto no final do ano passado, com a promessa de acelerar o atendimento às cidades da região. Os representantes já foram definidos.

Após a extinção do Codivap (criado na década de 1950), por necessidade de adaptações à legislação, líderes políticos da região instituíram, em consenso, a Amvale, que segue com a mesma função de discussão, soma de propostas e busca de recursos e inovações para toda a região.

A eleição da primeira mesa diretora foi realizada no dia 18 de março, sendo eleito como presidente o prefeito de Cruzeiro, Thales Gabriel Fonseca (PSD). A vaga de primeira vice-presidente ficou para a prefeita de São Luiz do Paraitinga, Ana Lucia (PSDB), como segundo vice-presidente, o prefeito de Guaratinguetá, Marcus Soliva (PSC), terceiro vice-presidente o prefeito de Caraguatatuba, Aguilar Junior (MDB) e como quarto vice-presidente, o prefeito de São José dos Campos, Felício Ramuth (PSD).

"Faremos a continuação das políticas públicas regionalizadas, conforme havíamos tratado pelo Codivap, afim de que a gente possa, de acordo com cada região, em especial a nossa do Vale Histórico e Circuito da Fé, trabalhar pelas políticas públicas com maior celeridade, dinamismo e mais resultados", frisou.

Foto: Reprodução

Thales Gabriel (cetro) fez parte da última gestão do Codivap e agora assume Amvale, para alavancar região

Codivap – Segundo o último presidente da entidade, o prefeito de Jacareí, Isaías Santana (PSDB), o Codivap sempre foi uma associação com foco em agregar aos interesses dos municípios na relação institucional com o Estado e a União, sem assumir tarefas administrativas e funções de serviços em nome dos municípios.

Em 2017, o TCE (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) começou fiscalizar as contas da entidade, seguindo a legislação de 2015, que interpretou a forma da criação da entidade sujeita a fiscalizações.

A alteração na lei de 2015 implicaria em ter uma estrutura administrativa própria através de concurso público, e cargos como procurador efetivo e contador, além de atender a burocracias exigidas a quem presta serviços e executa obras. "Mas uma entidade associativa não pode ter esse peso administrativo, esse volume sem a prestação de serviços à população. Analisando os efeitos deste entendimento do Tribunal, que nunca fiscalizou o Codivap, resolvemos pela extinção e criar uma entidade com uma configuração jurídica adequada ao que ela é, a representação nos municípios com relação institucional com Estado e a União", explicou Santana.

Vereador de oposição questiona valor e cobra fiscalização em obra de R$ 1,5 milhão em duas ruas de Aparecida

Prefeitura garante que projeta possibilidade de redução de preços; oposicionista questiona valor

Foto: Reprodução

Falha em asfaltamento é motivação para nova polêmica entre André Monteiro e o governo Piriquito

Leandro Oliveira
Aparecida

Um projeto de remanejamento de verba causou discussão na Câmara de Aparecida. A Prefeitura pedia a transposição de R$ 1,5 milhão para obras na infraestrutura de duas vias do bairro Aroeira. A proposta foi questionada pelo vereador André Monteiro (Podemos).

Segundo o vereador, houve estranheza entre os parlamentares quanto ao valor solicitado pelo Executivo. Monteiro destacou ainda um erro no documento que citava um trecho de uma via de Guaratinguetá. "Expus a situação e questionei o motivo desse valor de R$ 1,5 milhão. Tinha um erro formal no projeto que seria reformada uma rua pertencente a Guaratinguetá, que é a rua Agenor Guarani", destacou.

Apesar dos questionamentos, segundo o próprio parlamentar, a resposta enviada foi satisfatória e a Casa acatou o remanejamento de recurso. Além da secretaria de Obras, a Defesa Civil também encaminhou respostas à Câmara.

As obras serão realizadas na rua Zequinha Lemes e em um trecho da rua Agenor Guarani, no bairro Aroeira. O investimento tem como objetivo conter águas no período chuvoso da cidade. "É um valor considerável para uma obra, no entanto vai ser uma obra de grande porte que vai ser feita para conter as águas de chuva, que são um problema muito grande para os moradores do Aroeira", concluiu Monteiro.

Por nota, a Prefeitura de Aparecida informou que as secretarias de Obras, Urbanismo, Meio Ambiente, Serviços Públicos e Defesa Civil constataram que a população da rua Zequinha Lemes não corre risco iminente e terá feita intervenção emergencial. "As obras serão contratadas por intermédio de processo licitatório, na modalidade tomada de preços, dando continuidade à realização de serviços de captação drenagem, visando solução necessária aos moradores locais" (trecho da nota).

O texto destaca ainda que o valor estimado para obra pode sofrer redução "devido ao mesmo, ser o teto para parâmetro da execução da obra".

Em outro trecho, a administração municipal cita que quanto a relação de valores "a quantificação foi elaborada para atendimento da demanda e utilizada custos unitários de tabelas referencias emitidas pelo Estado".

APOLO TUBULARS
Apolo Tubos | U.S. Steel

APOLO TUBULARS S.A.
CNPJ nº 42.419.150/0001-84
NIRE nº 35.3.0033682-8

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2022

LOCAL E HORA: Realizada por videoconferência/conferência telefônica, por conta do isolamento social decorrente da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), às 10:00 horas. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Registra-se, ainda, a participação dos Srs. Rafael Alcides Raphael, Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares (Diretores da Companhia) e George Cordeiro (Contador e *Controller* da Companhia). **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **MESA:** Amin Alves Murad - Presidente; e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares - Secretário. **ORDEM DO DIA:** 1. examinar, discutir e votar o Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; 2. aprovar a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, na forma da proposta da administração da Companhia; 3. aprovar a proposta da administração da Companhia referente à verba global anual da remuneração da administração para o exercício de 2022; 4. deliberar sobre as alterações no Artigo 16, parágrafo primeiro, e Seção IV.A do Estatuto Social da Companhia, na forma proposta pela administração; e 5. convocar Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, para data e hora a ser definida pelo Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** Primeiramente, foi dispensada a leitura da convocação, sendo declarados abertos os trabalhos da reunião, tendo o Presidente esclarecido aos Conselheiros que a ata a que se refere esta reunião seria lavrada na forma sumária, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, na forma da lei. Após debates e esclarecimentos por parte da Diretoria, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos as seguintes matérias: 1) a submissão do Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, à Assembleia Geral Ordinária para apreciação, com a recomendação de que os mesmos sejam aprovados sem ressalvas ou restrições; 2) a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R$ 42.827.601,61 (quarenta e dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e um reais e sessenta e um centavos), que se dará da seguinte forma: (i) R$ 2.141.380,08 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais e oito centavos) serão destinados à reserva legal; (ii) R$ 30.514.666,15 (trinta milhões, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) serão declarados como dividendo complementar; e (iii) R$ 10.171.555,38 (dez milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) serão declarados como dividendos obrigatórios; 3) nos termos da proposta da administração, a fixação da verba global anual da remuneração da administração da Companhia para o exercício de 2022 no montante de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais). A proposta da Administração será submetida à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; 4) as alterações no Artigo 16, parágrafo primeiro, e Seção IV.A do Estatuto Social da Companhia, na forma proposta pela administração; e 5) a convocação, nos termos do Artigo 123 da Lei nº 6.404/76, de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 27 de abril de 2022, às 09:00 horas, no escritório corporativo da Companhia, na Rua do Passeio nº 70 - 3º andar, Rio de Janeiro/RJ, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e (iii) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Deliberar e votar a proposta da verba global anual da remuneração da administração para o exercício de 2022; e (ii) Deliberar sobre as alterações no Artigo 16, parágrafo primeiro, e Seção IV.A do Estatuto Social da Companhia, na forma proposta pela administração. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Membros Presentes à reunião: Amin Alves Murad - Presidente do Conselho de Administração; Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Antônio Joaquim Peixoto de Castro Palhares; Alcides Morales Filho e Carlos Eduardo de Sá Baptista - Membros do Conselho de Administração. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Todos os documentos que suportaram a presente reunião encontram-se arquivados na sede da Companhia. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Rio de Janeiro, 21 de março 2022. **Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares** - Secretário da Reunião. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 170.072/22-8 em 01/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.